

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO**

Ao Senhor Prefeito Municipal,  
para ver a possibilidade de atender.

---

Presidente da Câmara Municipal

INDICAÇÃO Nº 018

Pareci Novo, 31 de março de 2022.

Senhor Presidente:

Encaminhamos nos termos regimentais, ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

- ver da possibilidade de utilizar de forma permanente as dependências do ESTÁDIO MUNICIPAL OSORIO DE SOUZA NUNES, com eventos esportivos, serviços de copa e cozinha, escolinhas de futebol e outras atividades compatíveis com o local.

Para tal, é de extrema importância que seja viabilizado com urgência, serviço de economato, dentro do processo legal e das possibilidades técnicas.

Necessário também alguns serviços de manutenção, como no conserto das calhas nas arquibancadas, drenagem pluvial, instalações elétricas da copa e revisão geral em portas e janelas, e ainda alguns reparos nos banheiros e vestiários.

JUSTIFICATIVA

O Estádio Municipal é local diferenciado e requisitado por toda a região, visto a localização estratégica na região do Vale do Caí.

A utilização das dependências do Estádio de forma intensa contribuirá de forma significativa para incentivar a prática esportiva, e a melhoria da qualidade de vida por consequência.

Considerando também, o recurso recém destinado pelo Governo Estadual, para iluminação do campo de futebol, o que aumentará a necessidade de ter ecônomo no local.

As competições esportivas e jogos amistosos atrairão centenas de desportistas e suas famílias dos mais variados locais do Estado.

E, por conseguinte, haverá mais turistas circulando na nossa cidade, o que aquecerá o comércio local: como agricultores e artesãos na Feira do Produtor da Praça dos Imigrantes, restaurantes, floriculturas e muitos outros locais do Município de forma direta e indireta.

Ver. Antonio Gelcí de Mello

Ver. Augusto da Silveira Kappes